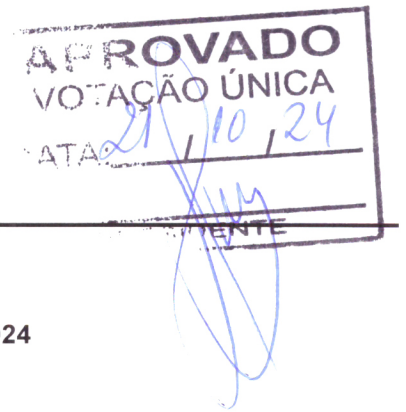




Parecer
Projeto de Decreto Legislativo nº217/2024

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Mesa Diretora

Ementa: “Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Marcio Alves Pinheiro.”

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre projeto de decreto legislativo que concede medalha de mérito municipal, conforme descrição da ementa.

II - Conclusão do Relator:

Este Relator conclui pela tramitação da matéria, eis que não há impedimento regimental, legal e constitucional que possa caracterizar algum vício.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura –

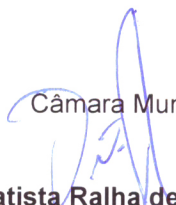
III – Da decisão da Comissão:

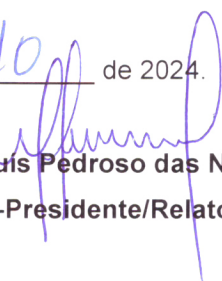
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação, discussão e votação da matéria.**
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 21 de 10 de 2024.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente


Mário Luis Pedroso das Neves
Vice-Presidente/Relator


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro